

**EDITAL Nº 44 - TRE/ZE040**

A Excelentíssima Doutora Samantha Ferreira Barione, MM<sup>a</sup>. Juíza desta 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Comarca de São Gabriel do Oeste, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.627/2020 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2020, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que - em 01 de outubro de 2020, às 16h30min, por vídeo conferência - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do Município de Rio Negro/MS - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lucia de Fatima Garcia Raulino, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Lisiane Kelli Felix de Almeida

Chefe de Cartório - 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assina por determinação judicial (Portaria 10/2018)

**EDITAL Nº 43 - TRE/ZE040**

A Excelentíssima Doutora Samantha Ferreira Barione, MM<sup>a</sup>. Juíza desta 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Comarca de São Gabriel do Oeste, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.627/2020 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2020, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que - em 01 de outubro de 2020, às 15h, por vídeo conferência - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político do Município de Corguinho/MS - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS.

Dado e passado nesta cidade de São Gabriel do Oeste/MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Lucia de Fatima Garcia Raulino, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Lisiane Kelli Felix de Almeida

Chefe de Cartório - 40ª Zona Eleitoral

Assina por determinação judicial (Portaria 10/2018)

## 41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

### EDITAL N.º 07/2020 - TRE/ZE041

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROGÉRIO URSI VENTURA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral os pedidos de registro de candidatura, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BRASILÂNDIA, conforme segue abaixo.

COLIGAÇÃO Por uma Brasilândia com Oportunidades Justa e Humana - Prefeito e Vice-Prefeito (PSDB, PODE) PROCESSO DRAP 06001523320206120041:

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	TONINHO	06001558520206120041
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	LEA KARLA DE MOURA DIAS	DRA LEA	06001567020206120041

PARTIDO PSDB - 45 - VEREADORES (PROCESSO DRAP 06001055920206120041):

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45888	ALEXANDRE RODRIGUES CARLOS	DR ALEXANDRE	06001211320206120041
45444	AURELIO ANTONIO DA SILVA	AMOROSO SORVETEIRO	06001202820206120041
45789	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	CARLÃO MATOGROSSO	06001238020206120041
45455	DANIELLE DE ANDRADE ALPINO	PROFESSORA DANIELLE	06001531820206120041
45666	JANAINA CLAUDIA DE SOUZA	JANAINA DO MUTUM	06001540320206120041
45111	JOHNNY DE OLIVEIRA	MARANHÃO DA DEBRASA	06001229520206120041
45222	LUIZ TOMAZ REAL	LUIZ DO CAFÉ	06001263520206120041
45678	MARCIA REGINA DO AMARAL SCHIO	MARCIA AMARAL	06001307220206120041
45555	MARIA JOVELINA DA SILVA	JO SILVA	06001255020206120041
45000	MAURICIO DA SILVA	MAURICIO COLISEU	06001246520206120041
45045	OZEIAS MARINHO DE LIMA	OZEIAS MARINHO	06001315720206120041
45123	OZIEL SOARES	OZIEL SOARES	06001280520206120041